



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.587 de 25 de JULHO de 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de CZ\$13.371.200,00 (Treze milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

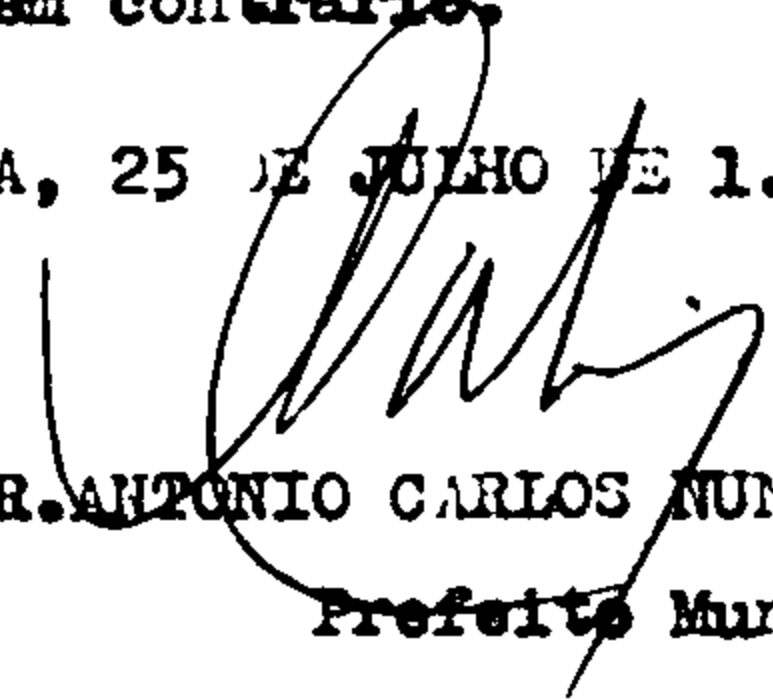
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Adicional Especial, no valor de CZ\$13.371.200,00 (- Treze milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos cruzados), correspondente a 8.366'10 OTNS do mês de Julho de 1.988, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.088 de 22/07/88 e 2.034 de 28 de Janeiro de 1.988,

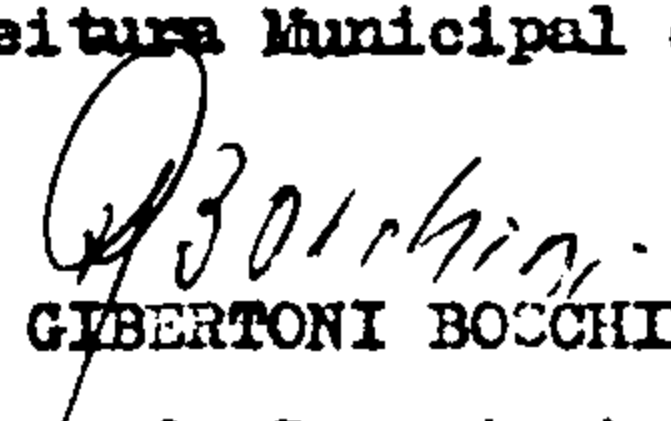
ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do Presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo Único da Lei Nº2.088 de 1.988;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 DE JULHO DE 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOCCINI
Diretora da Secretaria